



IMPrensa OFICIAL

Município de Capão Bonito

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - LEI MUNICIPAL 2.977/2007

PODERES
Executivo
Legislativo

RUA 9 de Julho, nº 690 - Centro - CEP.: 18.300-900 - FONE: (15) 3543-9915

ANO IV - NÚMERO 103 - CAPÃO BONITO, 13 DE FEVEREIRO DE 2010

WWW.CAPOBONITO.SP.GOV.BR

IMPrensa OFICIAL

Governo municipal acelera obras nas Vilas Cruzeiro e Alvorada

OBRAS - Após o intenso período de chuvas, a prefeitura de Capão Bonito corre contra o tempo para colocar em dia o cronograma de obras.

O governo municipal determinou que fossem aceleradas as obras de revitalização da praça da Vila Cruzeiro e da implantação do sistema de canalização no Jardim Alvorada, ambas realizadas com recursos próprios.

Na vila Cruzeiro a praça está sendo totalmente reformada. A revitalização atende pedido dos moradores que reivindicavam melhorias há vários anos e faz parte de um programa iniciado no começo de ano de recuperação dos espaços públicos.

A Secretaria Municipal de Planejamento providenciou o projeto de execução da reforma, assinado pela arquiteta Renata K. Venturelli, e uma empresa foi contratada para executar as obras.

Conforme informações da Secretaria de Planejamento, o valor total que será investido na obra será de R\$ 110.806,10 e serão executados serviços de pavimentação, jardinamento, colocação de novos bancos, lixeiras e um novo abrigo de ônibus. A instalação elétrica da praça também será toda refeita. A previsão é de que a obra seja concluída no final de abril.

A prefeitura também está concluindo outra antiga reivindicação dos moradores dos bairros Jardim Alvorada e Colonial: a melhoria do sistema de canalização e captação de águas pluviais e construção de uma calçada rústica.

A Secretária Municipal de Obras construiu galerias projetadas em pontos estratégicos e colocando tubos de concreto para garantir boa vazão das águas.

“O novo sistema que vem sendo implantado evitará inundações e prejuízos nas residências dos moradores”, informou a Secretaria de Obras.

A obra vem sendo acompanhando com alívio pelos moradores do Jardim Colonial e Jar-

dim Alvorada, que se preocupavam com os períodos de chuvas.

Revitalização da praça da Vila Cruzeiro deve ficar pronta no final de abril



Obras de canalização no Jardim Alvorada





EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito – Rua 9 de Julho, 690 – Centro – CEP 18300-900 – Fone: (15) 3543-9915. Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Wagner Antonio Santos (MTB 036227)

ASSESSORIA DE IMPRENSA E FOTOS:

Gilberto Contezini

IMPRESSÃO:

Empresa Gráfica e Editora V. do Paranapanema Ltda.

TIRAGEM:

1.000 exemplares

www.capaobonito.sp.gov.br

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

PREFEITO MUNICIPAL

Júlio Fernando Galvão Dias - Ramais 9913/9914

VICE-PREFEITO

Marco Antonio Citadini - Ramal 9921

FUNDO SOCIAL

Presidente - Regina Claudia G. Faia Dias - Tel.: 3542-5034

SECRETARIA DE GOVERNO

José Toshio Saito - Ramal 9930

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Dr. João Carlos Martins Souto - Ramal 9933

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Mário Milani - Ramal 9943

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dr. José Dimas C. de Miranda - Tel.: 3542-3553

SECRETARIA DE FINANÇAS

Noel Correa Leme - Ramal - 9973

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

Joaquim Mendes de P. Júnior - Tel: 3542-2167

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Pedro Paulo de A. Galvão - Tel.: 3542-2955/3542-5224

SECRETARIA DE SAÚDE

Fabrício N. Olivati - Tel.: 3542-2366 – 3542-1713

SECRETARIA DE TURISMO

Orlando Souto Montenegro - Ramal 9941

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

João Bosco de Sá - Tel.: 3542-4243

SECRETARIA DE OBRAS

Dirceu Abreu - Tel.: 3542-1507 – 3542-5858

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ary Oliveira Russo - Ramal 9912

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

VILA APARECIDA (ARVA)

Honório Dias - Tel.: 3542-6449

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Ramal 9916

OUIDORIA CORREGEDORIA

Roberto Santos Renó - Ramal 9940 - Tel.: 08007743104 / 3542-1023

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

João Machado - Tel.: 3542-1176

VIGILÂNCIA MUNICIPAL

Ramal – 9931

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Dr. Milton C. Bizzi - Ramal 9935

DEPARTAMENTO PESSOAL

Ramal 9922

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Ramal 9911

FISCALIZAÇÃO

Ramal 9906

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tel.: 3542-2157

CÂMARA MUNICIPAL

Tel.: 3542-2166

PAT (POSTO DE ATENDIMENTO DO

TRABALHADOR)

Tel. 3542-4713 - 3542-4884

PROCON

Tel. 3542-2101

INSS

Tel. 3542-2550

LEI COMPLEMENTAR Nº 085, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010.

(Projeto de Lei Complementar da Mesa da Câmara Municipal).

Dispõe sobre criação de emprego no Anexo II da Lei Complementar nº 046, de 13 de dezembro de 2005. (Quadro de Pessoal da Câmara Municipal).

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criado mais um emprego de Servente, no Anexo II – Quadro de Pessoal – Parte Permanente, Empregos Permanentes, da Lei Complementar nº 046, de 13 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II QUADRO DE PESSOAL - PARTE PERMANENTE EMPREGOS PERMANENTES

DENOMINAÇÃO	GRUPO	GRAU	QUANT.	REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO	I	1	1	Ensino Superior ou equivalente.
TÉCNICO CONTÁBIL	F	1	1	Contador ou Técnico Contábil, inscrito no CRC.
OFICIAL ADMINISTRATIVO	E	1	1	Ensino Médio ou equivalente.
ESCRITURÁRIO	D	5	4	Ensino Médio ou Equivalente.
MOTORISTA	E	3	2	Ensino Médio e Carteira de Habilitação Profissional.
TELEFONISTA	C	3	2	Ensino Médio ou equivalente.
RECEPCIONISTA	C	3	1	Ensino Médio ou equivalente.
COPEIRA	A	5	1	Ensino Fundamental ou equivalente.
SERVENTE	A	3	3	Ensino Fundamental ou equivalente.
CONTÍNUO	A	5	1	Ensino Fundamental ou equivalente.
VIGIA	A	5	4	Ensino Fundamental ou equivalente.

Art. 2º Fica alterada a descrição do cargo de Servente, constante do Anexo VI – Descrição dos Cargos, da Lei Complementar nº 046, de 13 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO VI DESCRIÇÃO DOS CARGOS

Assessor Jurídico – ...

Assessor Legislativo – ...

Assessor Contábil –...

Assessor de Imprensa –...

Secretário da Presidência ...

Diretor Administrativo –...

Técnico Contábil –...

Oficial Administrativo -...

Escriturário – ...

Auxiliar de Escriturário –...

Motorista –...

Copeira -...

Telefonista – ...

Recepcionista – ...

Contínuo –...

Servente – Executa serviços de limpeza e conservação do prédio, dos móveis e utensílios, limpando, lavando, varrendo. Auxilia nos serviços de conservação da jardinagem. Zela pela conservação dos utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os no local apropriado. Substitui a Copeira, assumindo suas tarefas, quando necessário. Executa outras tarefas determinadas pelo superior imediato”

Vigia –...

Encarregado do Setor de Acervo e Documentação -...”

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”, 05 de fevereiro de 2010.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL CEVS – ALIMENTOS**

Protocolo 493/09 – Processo 10203.074/09 – JEFFERSON FELIPE DA SILVA – ME – Padaria – Avenida Amazonas, 860 – Vila Bela Vista – Capão Bonito/SP – LF CEVS nº 351020301-472-000088-1-1 (05/01/2010).

Protocolo 517/09 – Processo 10203.077/09 – T.G.R. DE OLIVEIRA DOCES - ME – Comércio varejista de doces – Avenida Salvador Nicácio Mendes – JD. Cruzeiro – Capão Bonito/SP – LF CEVS nº 351020301-472-000089-1-5 (08/01/2010).

Protocolo 302/09 – Processo 10203.045/09 – PAULO MARCELINO MENDES & CIA LTDA – ME – Mercadoria – Bairro Taquara – Capão Bonito/SP – LF CEVS nº 351020301-471-000093-1-8 (03/11/2009).

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – CEVS – SERVIÇO DE SAÚDE

Protocolo 347/09 – Processo 223-314 -2002 – NORITO SASSAOKA – Consultório Médico – Rua Marechal Deodoro, 323 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS nº 351020301-863-000015-1-1 (08/01/2010).

Protocolo 403/09 – Processo 223-023–2004 – VICTO RENNO NETO- Atividade Médica – Rua Nove de Julho, 190 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS nº 351020301-863-000033-1-0 (17/11/2009).

Protocolo 450/09 – Processo 10203.031/07 – OBYGIN CLÍNICA CAPÃO BONITO LTDA – Atividade Médica – Rua Quintino Bocaiúva, 154 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS nº 351020301-863-000009-1-4 (08/01/2010).

Protocolo 505/09 – Processo 10203.080/07 – CARLOS ALBERTO DE CASTRO CERQUEIRA – Consultório Médico – Vascular – Av. Salvador Nicácio Mendes, 618 - Sala 04 – Vila Santa Rosa – Capão Bonito/SP – LF CEVS nº 351020301-863-000065-1-3 (17/01/2010).

Protocolo 512/09 – Processo 10203.067/07 – SÉRGIO NOBUO KONNO – ME – Consultório Médico – Otorrinolaringologia – Avenida Salvador Nicácio Mendes – Capão Bonito/SP – LF CEVS 351020301-863-000055-1-7 (17/12/2009).

Protocolo 504/09 – Processo 10203.082/07 – JEANE CRISTIAN TEIXEIRA MACHADO – Atividades de Fisioterapia – Av. Salvador Nicácio Mendes, 618 – Vila Santa Rosa – Capão Bonito/SP – LF CEVS 351020301-865-000019-1-0 (05/01/2010).

Protocolo 560/09 – Processo 10203.060/04 – ANA PAULA QUEIROZ QUIRICI – Atividades de Fonoaudiologia – Rua 24 de Fevereiro, 270 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS 351020301-865-000006 -1-2 (13/01/2010).

Protocolo 369/09 – Processo 223-076/2002 – HELENA CRISTINA CUNHA ARRUNA-TEGUI Consultório Odontológico – Rua Silva Jardim, 715 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS nº. 351020301-863-000020-1-1 (07/01/2010).

Protocolo 370/09 – Processo 223-01590/96 – HELENA CRISTINA CUNHA ARRUNATEGUI – Equipamento de RX – Rua Silva Jardim, 715 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS nº. 351020301-863-000019-1-0 (07/01/2010).

Protocolo 578/09 – Processo 10203.173/08 – CLÁUDIA MAEMURA – Rua Cerqueira César, 333 – Apto 04 - Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS nº. 351020301-863-000076 -1-7 (13/01/2010).

Protocolo 368/08 – Processo 10203.061/07 – ALESSANDRA RENATA DE MIRANDA SANTOS – Consultório Odontológico – Rua Bernardino de Campos, 401 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS nº. 351020301-863-000051-1-8 (18/12/2009).

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Protocolo 369/08 – Processo 10203.062/07 – ALESSANDRA RENATA DE MIRANDA SANTOS – Consultório Odontológico c/ utilização de Raio-X – Rua Bernardino de Campos, 401 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS nº. 351020301-863-000052-1-5 (18/12/2009).

Protocolo 075/08 – Processo 10203.016/08 – OLÍRIA APARECIDA DE ALMEIDA – Consultório Odontológico – Rua Treze de Maio, 166 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS nº 351020301-863-000068-1-5 (21/10/2009).

Protocolo 474/09 – Processo 10203.087/07 – MARCELO OVIEDO PACIELLO – Atividade Médica – Rua Floriano Peixoto, 800 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS nº 351020301-863-000063-1-9 (17/11/2009).

Protocolo 497/09 – Processo 1147.032/00 – IVAN CLAUDIO DOS SANTOS-ME – Ótica – Rua Quintino Bocaiúva, 172 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS nº 351020301-477-000019-1-0 (18/11/2009).

Protocolo 476/09 – Processo 10203.105/03 – CENTRO FONOAUDIOLOGICO SÃO GABRIEL S/C LTDA. – Atividades de Fonoaudiologia - Rua General Carneiro, 793 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS nº 351020301-865-000002-1-3 (17/11/2009).

Protocolo 481/09 – Processo 1147-017/00 – ROSEMARY DE FREITAS – ME – Ótica – Rua Floriano Peixoto, 800 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS 351020301-477-000018-1-3 (18/11/2009).

Protocolo 413/09 – Processo 223.0579/98 – MARCOS EDUARDO FIUZA – Atividades de Fisioterapia – Rua Bernardino de Campos, 519 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS 351020301-865-000003-1-0 (17/11/2009).

Protocolo 414/09 – Processo 10203.062/04 – LIDIA REGINA TREVISANI RIBEIRO FIUZA – Atividades de Fisioterapia – Rua Bernardino de Campos, 519 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS 351020301-000004-1-8 (17/11/2009).

Protocolo 225/09 – Processo 223-149/02 – CARLOS GEMIGNANI SOBRINHO – Consultório Odontológico – Rua General Carneiro, 280 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS nº. 351020301-863-000007-1-0 (18/11/2009).

Protocolo 357/09 – Processo 10203.123/07 – SUELI DE FREITAS LIMA TUZI – ME – Atividades Veterinárias – Avenida Santos Dumont, 119 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS nº. 351020301-750-000003-1-0 (03/11/2009).

Protocolo 484/09 – Processo 10203.137/03 – LIDIANE APARECIDA LOPES DE ALMEIDA – Atividades de Fisioterapia – Rua 24 de Fevereiro, 175 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS nº. 351020301-865-000015-1-1 (14/12/2009).

Protocolo 492/09 – Processo 539.152/1992 – EDUARDO ODA – Consultório Odontológico – Rua Sete de Setembro, 581 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS nº. 351020301-863 -000066 -1-0 (1P3/01/2010).

Protocolo 555/09 – Processo 10203.176/08 – SAMANTHA PRADO CASSETTE NADAL – Consultório Odontológico c/ utilização de Raio-X – Rua Floriano Peixoto, 563 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS nº. 351020301-863 -000080 -1-5 (25/01/2010).

Protocolo 556/09 – Processo 10203.172/08 – SAMANTHA PRADO CASSETTE NADAL – Consultório Odontológico - Rua Floriano Peixoto, 563 – Apto 01 - Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS nº. 35102031-863-000075-1-0 (25/01/2010)

Protocolo 372/09 – Processo 10203.072/05 – ANGELUS CLINICA MEDICA S/S LTDA – Consultório Médico – Rua Marechal Deodoro, 323 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS nº 351020301-863-000014-1-4 (28/09/2009).

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

Protocolo 372/09 – Processo 10203.072/05 – ANGELUS CLINICA MEDICA S/S LTDA – Consultório Médico – Rua Marechal Deodoro, 323 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS nº 351020301-863-000014-1-4 (28/09/2009).

CADASTRO CEVS – ALIMENTOS

Protocolo 528/09 – Processo 10203.081/09 – WALDIR FORTES DO BELEM – Ambulante (calco de cana) – Rua Campos Sales, 975 – Centro - Capão Bonito/SP – Cadastro CEVS nº 351020301-561-000258-2-8 (11/12/2009).

CADASTRO CEVS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Protocolo 522/09 – Processo 10203.079/09 – BENEDITA APARECIDA FARIAS DE OLIVEIRA – Rua Cerqueira César, 153 – Centro – Capão Bonito/SP – Cadastro CEVS nº 351020301-960-000027-2-0 (17/12/2009).

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Protocolo 509/09 – Processo 10203.017/05 – Valdecila Santiago de Pontes – me – Comércio Atacadista de Medicamentos - Rua Floriano Peixoto, 800 – sala 12 – Centro – Capão Bonito / SP - LF CEVS nº. 35102031-464-000001-1-6 (03/02/2010)

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE Produtos (MEDICAMENTOS)

Processo 10203.017/06 – Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde I – Distribuição de Medicamentos – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro – Capão Bonito /SP – Protocolo 023/10 - Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos) - TRM nº. 234 de 09/09/2009 – TRM nº 243 de 28/10/2009 – TRM nº. 244 de 28/10/2009 – TRM nº 455 de 13/01/2010 .

LAUDO TECNICO DE AVALIAÇÃO – LTA

Protocolo 558/09 – Processo 10203.078/09 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO – Serviço de Apoio ao Idoso e sua Família – Rua Marechal Deodoro, s/nº - Centro – Capão Bonito/SP – LTA nº 351020301.006-09 (16/12/2009).

INFORMATIVO VISA:

Lei antitabaco protege até fumantes, diz pesquisa do Incor

Estudo inédito em 710 locais da cidade de SP aponta redução de monóxido de carbono no ar expelido por garçons que fumam. Uma pesquisa inédita realizada pelo Instituto do Coração (Incor) do Hospital das Clínicas de São Paulo aponta que a lei antitabaco, que entrou em vigor há quatro meses no Estado, ajuda a proteger até a saúde de pessoas que fumam, já que elas não estão mais expostas à fumaça do cigarro em ambientes fechados de uso coletivo. O trabalho do Incor é o primeiro no mundo a utilizar a variável biológica, o monóxido de carbono, como indicador de redução de risco de exposição ambiental à fumaça do cigarro. Foram realizadas medições de monóxido de carbono em 710 estabelecimentos da capital paulista, entre bares, restaurantes e casas noturnas, em dois momentos: antes de a lei entrar em vigor e ao final de três meses após o início da restrição, para avaliar as concentrações do poluente no ar dos ambientes, em garçons fumantes e em não-fumantes.

Continuação página 4



Os resultados apontaram o ar expelido por garçons fumantes, que apresentou nível médio de monóxido de carbono de 14 ppm (partes por milhão) antes da vigência da lei, passou para 9 ppm doze semanas depois, o que representa redução de 35,7%.

Para os garçons que não fumam, o impacto positivo foi ainda maior, passando de um índice de 7 ppm (equivalente ao de fumantes leves) para 3 ppm (nível de não fumante).

Já a medição realizada para verificar a poluição tabágica ambiental o nível médio de monóxido de carbono nos estabelecimentos caiu de 5 ppm para apenas 1. "Isso significa sair de um período de horas parado em um túnel congestionado de carros e ir diretamente para um parque arborizado", afirma Jaqueline Scholz Issa, cardiologista do Incor e coordenadora da pesquisa.

Em ambientes parcialmente fechados e abertos, a medição apontou níveis médios de 4 ppm e 3

ppm, respectivamente, antes de a lei entrar em vigor. Doze semanas depois, os mesmos locais apresentaram registros médios de apenas 1 ppm de monóxido de carbono no ambiente. "Esses resultados enterram de vez o conceito de fumódromo. Não há ambiente seguro para o ser humano com qualquer concentração de fumaça do cigarro no ar", ressalta a médica.

No organismo humano, o monóxido de carbono concorre com o oxigênio – isso significa menor oxigenação do sangue, células e tecidos e, conseqüentemente, maior oxidação no organismo. Aos poucos, essa condição metabólica acelera o envelhecimento do endotélio, que é a camada de células que formam a parede de vasos e artérias do corpo humano.

Num processo em cascata, surgem inflamações e obstruções dessas vias de passagem do sangue no organismo, que, nessa condição, não conseguem alimentar de oxigênio e nutrientes as

células, tecidos e órgãos do corpo humano. Esse processo de envelhecimento acelerado dos vasos é conhecido como aterosclerose e sua evolução leva à ocorrência de infarto do miocárdio e de acidente vascular cerebral, além de trombose em membros diversos.

"Esse estudo demonstra claramente os benefícios da lei paulista que restringe o cigarro em ambientes fechados, protegendo as pessoas da fumaça nociva do tabaco. Trata-se de uma vitória da saúde pública e um exemplo a ser seguido", afirma o secretário de Estado da Saúde, Luiz Roberto Barradas Barata.

INFORMAÇÕES

**Assessoria de Imprensa
Incor-HCFMUSP
Rita Amorim
11-3069-5437/5016
incorpress@incor.usp.br
Assessoria de Imprensa**

DECRETO Nº 012/10, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

Dispõe sobre proibição de instalações de barracas e quiosques em frente ao Ginásio de Esportes "Antonio Ermírio de Moraes – Arcão, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam proibidas instalações de bar-

casas e quiosques em frente ao Ginásio de Esportes "Antonio Ermírio de Moraes – Arcão, nos dias 13, 14, 15 e 16 de Fevereiro de 2010 (Carnaval), no trecho compreendido entre os nºs 466 e 620 da Avenida Amazonas e Rua Pedro Alves Xavier.

Art. 2º. Nas demais localidades poderão ser concedidas autorizações para instalação de barracas e quiosques, mediante o pagamento do valor de R\$ 100,00 (cem reais) por dia, sendo que o pagamento deverá ser efetuado junto a Tesouraria Municipal ou mediante recibo emitido pelos Fis-

cais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal "Dr. João Pereira dos Santos Filho", 10 de fevereiro de 2010.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

DECRETO Nº 010/10, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010

Dispõe sobre Suspensão de Expediente nas Repartições Públicas, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado carnavalesco do dia 16/02/2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 15 de fevereiro do corrente, com retorno às atividades normais no dia 17 de fevereiro (quarta-feira de cinzas), a partir das 13:00 horas, ressalvando-se os serviços de Vigilância Patrimonial, Creches, Serviço Funerário, SOS Criança, Coleta de Lixo e Centros de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", 05 de fevereiro de 2010.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AMBAJE
Associação de Moradores do Bairro Jardim Europa - Capão Bonito – SP
CNPJ: 09.162.755/0001-67
Registro Civil PJ: 1.169

A Comissão Organizadora da Associação

de Moradores do Bairro Jardim Europa – AMBAJE – município de Capão Bonito, convoca os moradores no bairro para Assembléia Geral Extraordinária, prevista para o dia 23/02/2010, às 19:30 horas, em primeira chamada, após 20 minutos para o início, local: sede provisória: rua Pedro Mariano Filho nº. 40 – Bairro Jardim Europa –

Capão Bonito – SP.

Ordem do dia
· Eleição da nova diretoria

Capão Bonito, 25 de janeiro de 2010

Nelson Alexandrino Ferreira - Presidente

Câmara Municipal de Capão Bonito

Destaques

Acompanhe semanalmente a transmissão das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Capão Bonito. Programe-se: segunda-feira às 19:00h.

CLIQUE AQUI PARA ASSISTIR AO VÍDEO

Se preferir pode assistir os vídeos das sessões anteriores clicando aqui.

LEGISLATIVO
www.camaracb.sp.gov.br

Acompanhe semanalmente a transmissão das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Capão Bonito.

Programe-se: **segunda-feira às 19:00h**. Confira também o trabalho dos vereadores, requerimentos, indicações e os principais projetos do Legislativo.

**ABERTURA DE LICITAÇÕES**

PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2010 – Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e estocáveis para o preparo de refeições da 2ª Companhia de Polícia Militar, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de **02 de março de 2010**, às **09:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 11 de fevereiro de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal –

PREGÃO PRESENCIAL Nº07/2010 – Contratação de empresa(s) de transporte de passageiros, para a realização dos serviços de transporte escolar de alunos da zona rural, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de **02 de março de 2010**, às **14:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 11 de fevereiro de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal –

PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2010 – Aquisição de 800 (oitocentos) pacotes de pó de café; 320 (trezentos e vinte) pacotes de açúcar cristal; e 125 (cento e vinte e cinco) caixas de chá mate, para utilização da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de **03 de março de 2010**, às **09:00 horas**. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 11 de fevereiro de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal –

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2010 – O Pregoeiro Municipal ADJUDICOU os itens nº01, 03, 04 e 13, no valor global de **R\$ 13.253,00 (treze mil, duzentos e cinqüenta e três reais)**, a empresa licitante **LEVIN COMERCIAL LTDA - ME**; quanto aos itens nº02 e 10, no valor global de **R\$ 5.649,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais)**, a empresa licitante **SANDRO JOSÉ DE PAIVA CAPÃO BONITO - ME**; quanto aos itens nº07, 08 e 09, no valor global de **R\$ 6.916,00 (seis mil, nove**

centos e dezesseis reais), a empresa licitante **PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**; quanto ao item nº12, no valor global de **R\$ 2.164,10 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e dez centavos)**, a empresa licitante **PALOMA APARECIDA DE FREITAS SILVA CAPÃO BONITO – ME**; e quanto aos itens nº05, 06, 11 e 14, foram julgados fracassados pelo fato dos preços apresentados pelas empresas licitantes estarem acima da média de mercado praticado. Em consequência, o Sr. Prefeito Municipal **HOMOLOGOU**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 08 de fevereiro de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2010 – O Pregoeiro Municipal ADJUDICOU os itens nº01 e 02, no valor global de **R\$ 75.765,00 (setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais)**, a empresa licitante **ALINE LETÍCIA ZORZI**. Em consequência, o Sr. Prefeito Municipal **HOMOLOGOU**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 08 de fevereiro de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2010 – O Pregoeiro Municipal ADJUDICOU o item nº01, no valor global de **R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais)**, a empresa licitante **ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**. Em consequência, o Sr. Prefeito Municipal **HOMOLOGOU**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 11 de fevereiro de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº04/2010 – O Pregoeiro Municipal ADJUDICOU os itens nº01, 02 e 03, no valor global de **R\$ 2.676,00 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais)**, a empresa licitante **JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA**. Em consequência, o Sr. Prefeito Municipal **HOMOLOGOU**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 11 de fevereiro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Contrato nº 176/2009.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2009.

Contratada: **V&P DISTRIBUIDORA LTDA**.

Objeto: Aquisição de materiais didáticos pedagógicos, sendo os itens: 02, 13, 16, 157, para a Secretaria Municipal de Educação, neste Município.

Valor: **R\$ 15.616,07**.

Data da Ass: 01/07/2009.

Contrato nº 177/2009.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2009.

Contratada: **PAULA SHIMIZU DE ALMEIDA**.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de som nos eventos culturais, neste Município.

Valor: **R\$ 3.380,00**.

Data da Ass: 03/07/2009.

Contrato nº 187/2009.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2009.

Contratada: **PAPER BRINK MATERIAIS EDUCATIVOS LTDA-EPP**.

Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos para alunos da Educação Infantil, sendo os itens: 02, 04, 05, 06, para a Secretaria Municipal de

Educação.

Valor: **R\$ 18.678,93**.

Data da Ass: 15/07/2009.

Contrato nº 348/2009.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2009.

Contratada: **JOÃO PONCIANO ALVES-ME**

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada, para prestação de serviços de Segurança Pública, com fornecimento de 15 seguranças, no período de 15/12/2009 à 13/01/2010, e contará com reforço de 20 seguranças no dia 31/12/2009, totalizando 35 seguranças, para os eventos em comemoração ao Natal e Ano Novo, neste Município.

Valor: **R\$ 23.500,00**.

Data da Ass: 14/12/2009.

Contrato nº 354/2009.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2009.

Contratada: **EMPRESA URBANA SANTO ANDRÉ LTDA**

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada, para prestação de serviços de Coleta de Lixo Domiciliar Urbano e Operação e Manutenção de Aterro Sanitário, pelo período de 180 dias, neste Município.

Valor: **R\$ 545.994,00**.

Data da Ass: 23/12/2009.

Contrato nº 14/2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2009.

Contratada: **CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA**.

Objeto: Fornecimento de diversos tipos de tintas para utilização em diversas localidades desta Município, para a Secretaria Municipal de Obras.

Valor: **R\$ 9.961,70**.

Data da Ass: 28/01/2010.

Contrato nº 15/2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2009.

Contratada: **DEPÓSITO CENTRAL CASA E CONSTRUÇÃO LTDA**.

Objeto: Fornecimento de diversos tipos de tintas para utilização em diversas localidades desta Município, para a Secretaria Municipal de Obras.

Valor: **R\$ 13.154,00**.

Data da Ass: 28/01/2010.

Contrato nº 16/2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2009.

Contratada: **OPQ TINTAS E MAT. PARA ACAB. EM GERAL LTDA-EPP**

Objeto: Fornecimento de diversos tipos de tintas para utilização em diversas localidades desta Município, para a Secretaria Municipal de Obras.

Valor: **R\$ 5.743,50**.

Data da Ass: 28/01/2010.

Contrato nº 27/2010

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2009.

Contratada: **CONSTRUTORA FRANCISCO GARPELLI LTDA**.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação de 01 (uma) Creche a ser inaugurada à Rua Natálio Enei, esquina com a Rua João Aleixo, na Vila Aparecida, neste Município.

Valor: **R\$ 205.943,02**.

Data da Ass: 02/02/2010.

Conituação na página 6



Ajude a evitar que cenas como essa se repitam em nossa cidade

CIDADE LIMPA
UMA RESPONSABILIDADE DE TODOS

manutenção de terrenos • calçadas • passeios



Uma campanha da Prefeitura do Município de Capão Bonito
Planejando o futuro, transformando o presente.



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr. **JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) aprovados e classificados no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 01/2006, para o Cargo de **MOTORISTA ESCOLAR**, devendo o mesmo comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** até o dia **18 DE FEVEREIRO DE 2.010** até as **16:00 horas**, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final publicada em 02.12.2006.

NOMES	R.G.	ASSINATURA
RINALDO ANTONIO M. COSTILHAS	18.545.284	
EDINO IRINEU RAMOS	34.818.951-5	
JOSE CARLOS LOURENÇA	22.986.455-7	
ISAIAS FRANCISCO DE MACEDO	32.787.547-1	

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 18:00 horas.

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 11 de Fevereiro de 2.010.

SR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - Prefeito Municipal

Aditamento ao Contrato n.º 18/2009.

CARTA CONVITE N.º 04/2009.

Contratada: **ENGECON ITAPEVA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-EPP.**

Objeto: Prestação de serviços de mão-se-obra qualificada, visando a execução de serviços no canteiro de obras da CDHU, nos empreendimentos CB "E2" e CB "G1", acrescentando-se-lhe 25% das quantidades originárias. Fica prorrogada a vigência do contrato por 60 dias, a contar de 12/01/2010.

Valor do Aditamento: **R\$ 35.801,50.**

Valor Total: **R\$ 179.007,50.**

Data da Ass.: 05/01/2010.

Aditamento ao Contrato n.º 20/2009.

CARTA CONVITE N.º 06/2009.

Contratada: **RESTAURANTE KITUTES LTDA-ME.**

Objeto: Tendo em vista que há saldo remanescente, no valor de R\$ 2.447,35, fica prorrogada a vigência do contrato por 60 dias, ou a entrega na integralidade das quantidades dos itens, objeto do instrumento contratual, a contar de 04/01/2010.

Data da Ass.: 28/12/2009.

Aditamento ao Contrato n.º 144/2009.

CARTA CONVITE N.º 14/2009.

Contratada: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**

Objeto: Para excluir o item 24, ref. ao veículo VW/16.180 ônibus, 45 lugares, ano 1995, placa BYE 0572, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

Data da Ass.: 10/10/2009.

Aditamento ao Contrato n.º 287/2009.

CARTA CONVITE N.º 41/2009.

Contratada: **CONSTRÓI LTDA-EPP.**

Objeto: Acrescentando-se-lhe os serviços de troca do telhado e do madeiramento da sala de depósito de material didático e do material de limpeza, da E.M. "Elias Jorge Daniel", neste Município. Fica prorrogada a vigência do contrato por 45 dias.

Valor do Aditamento: **R\$ 6.207,00.**

Valor Total: **R\$ 146.055,99.**

Data da Ass.: 19/01/2010.

RETIFICAÇÃO

Na publicação de 23/01/2010, onde se lê:

Aditamento ao Contrato n.º 134/2009.

Pregão Presencial n.º 06/2009.

Contratada: **AÇOUGUE MINIMERCADO DOIS IRMÃOS LTDA-ME.**

Objeto: Acrescentando-se-lhe 25% dos itens, necessários para suprir as necessidades do Abrigo "SOS CRIANÇA ESPERANÇA", neste Município, condicionando-se o seu vencimento à entrega na integralidade das quantidades dos itens, objeto deste Contrato.

Valor do Aditamento: **R\$ 5.648,63.**

Valor Total: **R\$ 28.468,83.**

Data da Ass.: 22/12/2009.

Leia-se:

Aditamento ao Contrato n.º 134/2009.

Pregão Presencial n.º 06/2009.

Contratada: **AÇOUGUE MINIMERCADO DOIS IRMÃOS LTDA-ME.**

Objeto: Acrescentando-se-lhe 25% dos itens, necessários para suprir as necessidades do Abrigo "SOS CRIANÇA ESPERANÇA", neste Município, condicionando-se o seu vencimento à entrega na integralidade das quantidades dos itens, objeto deste Contrato.

Valor do Aditamento: **R\$ 5.654,63.**

Valor Total: **R\$ 28.474,83.**

Data da Ass.: 22/12/2009.

Na publicação de 23/01/2010, onde se lê:

Aditamento ao Contrato n.º 233/2009.

Pregão Presencial n.º 30/2009.

Contratada: **MACIEL & SILVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME.**

Objeto: Realinhar o valor dos itens do contrato, vez que foi devidamente comprovado que os valores sofreram majoração no mercado, acarretando a impossibilidade da Contratada em continuar o fornecimento dos itens, pelo que ficam ajustados os seguintes valores: R\$ 6,33 para Ripão 2,5x5,0 cm c/ 3 m, R\$ 7,39 para Ripão 2,5x5,0 cm c/ 3,5 m, R\$ 25,80 para Caibro 5,0x5,0 c/ 3,50 m, R\$ 224,50 para Veneziana

Valor do Aditamento: **R\$ 20.424,28.**

Valor Total: **R\$ 100.267,66.**

Data da Ass.: 08/01/2010.

Leia-se:

Aditamento ao Contrato n.º 233/2009.

Pregão Presencial n.º 30/2009.

Contratada: **MACIEL & SILVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME.**

Objeto: Realinhar o valor dos itens do contrato, vez que foi devidamente comprovado que os valores sofreram majoração no mercado, acarretando a impossibilidade da Contratada em continuar o fornecimento dos itens, pelo que ficam ajustados os seguintes valores: R\$ 6,33 para Ripão 2,5x5,0 cm c/ 3 m, R\$ 7,39 para Ripão 2,5x5,0 cm c/ 3,5 m, R\$ 15,13 para Caibro 5,0x5,0 c/ 3,50 m, R\$ 204,00 para Veneziana

Valor do Aditamento: **R\$ 12.418,83.**

Valor Total: **R\$ 92.262,21.**

Data da Ass.: 08/01/2010.

Município receberá Fórum de Educação em março



O Fórum é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Educação e contará com a participação do professor e ex-secretário de Educação do Estado de São Paulo, Gabriel Chalita

FÓRUM – O Fórum de Educação Existencial – Reflexões sobre a Ética e Competência será realizado no próximo dia 20 de março, às 10 horas, no salão do Parque das Águas, em Capão Bonito.

O fórum é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Educação e contará com a participação do professor e ex-secretário de Educação do Estado de São Paulo, Gabriel Chalita. Os fóruns já aconteceram em diversos municípios do Estado de São Paulo.

O evento pretende ser um núcleo de discussões sobre temas relacionados à Educação, visando o sucesso escolar e à capacitação dos professores para atuar em sala de aula.

O encontro tem como objetivo debater a Educação sob as óticas filosófica e existencial, estabelecendo, de forma pragmática, competências que resultem no aprimoramento da qualidade de trabalho para os professores e do aprendizado para os alunos.

“Tem, também, como meta a proposição de diretrizes pedagógicas baseadas na Educação Existencial, orientada para a vida, por meio do desenvolvimento simultâneo das habilidades emocional, social e cognitiva, essenciais para a formação que a capacitará a acreditar no seu próprio aprendizado”, defende Gabriel Chalita, autor dos livros Pedagogia do Amor e Pedagogia da Amizade, entre outros.

A prevenção e orientação sobre as práticas

de bullying também serão temas de destaque do fórum Educacional Existencial.

Há estudos que mostram que cerca de 50% dos estudantes brasileiros se envolveram em práticas de bullying, seja como vítima, seja como agressor.

Por acreditar na necessidade de conscientização dos casos relacionados a humilhação, desrespeito, discriminação, ofensas e agressões físicas, que, não raro, culminam na morte de crianças e jovens, Gabriel Chalita apresentou, na Câmara Municipal de São Paulo, o projeto de lei 069/2009 de Combate ao Bullying, que já foi sancionado pelo prefeito, Gilberto Kassab.

O vereador fez ainda a indicação, à prefeitura, da criação do cargo de psicopedagogo nas escolas da rede pública para prestar assistência a alunos, professores e funcionários, principalmente quando envolvidos em situações de bullying.

Serviço

Evento – Fórum de Educação Existencial

Horário – às 10 horas

Local – Salão Parque das Águas

Rua – Mário Milani (esquina com a Rua

Vinte e Quatro de Fevereiro)

Bairro Santa Rosa

Contato: imprensachalita@gmail.com

Secretaria de Educação monta equipe de manutenção

MANUTENÇÃO – A Secretaria Municipal de Educação de Capão Bonito montou uma equipe exclusiva para garantir a manutenção de escolas e creches do município.

Composta por encanadores, eletricitas e ajudantes, a equipe já vem trabalhando em várias escolas desde o segundo semestre de 2009 e intensificou os trabalhos para garantir o perfeito funcionamento dos estabelecimentos antes do início das aulas.

“Procuramos diagnosticar os problemas e resolvê-los o mais breve possível. As obras mais complicadas e de maior porte são direcionadas a abertura de processos de licitação”, informaram integrantes da equipe.

Segundo a secretaria de Educação, com a equipe, a secretaria e a prefeitura têm melhores condições de sanar pequenos problemas como vazamentos, goteiras e reparos, inclusive, proporcionando economia ao município.



Prefeitura passa a monitorar qualidade do atendimento

SAÚDE – Atendendo pedido do governo municipal e da própria Secretaria Municipal de Saúde, a Ouvidoria/Corregedoria Municipal e Assessoria de Imprensa passaram a monitorar nesta semana a qualidade do atendimento nos Postos de Saúde do município e também na distribuição do Programa Viva Leite.

O objetivo da administração municipal e sanar problemas e melhorar a qualidade dos serviços públicos.

“Serão elaborados relatórios dos problemas diagnosticados e os relatórios serão enviados à Secretaria e Departamento para que sejam resolvidos”, destacou a Ouvidoria Municipal.

Durante as visitas feitas na semana, o atendimento foi considerado dentro do normal e nenhum problema foi registrado.

Canal aberto entre o cidadão e a Administração - Desde o início de 2009, a Prefeitura de Capão Bonito colocou em funcionamento o serviço de ouvidoria/corregedoria pública municipal

Hoje, a implantação de ouvidorias públicas é algo que se multiplica em todos os municípios brasileiros, caracterizado como um espaço para o registro de críticas, reclamações, denúncias e, também, sugestões.

Trata-se de um setor que vem para auxiliar o cidadão em suas relações com o Governo Municipal.



Atendimento do Posto de Saúde Central

pal. Em suma, um verdadeiro canal da comunicação entre o cidadão e a prefeitura.

O princípio central da ouvidoria é a existência de um ouvidor (também conhecido como ombudsman), que funciona como um representante dos cidadãos dentro da Prefeitura. Estende-se, é claro, aos servidores públicos, que poderão manifestar suas considerações pessoais a respeito

do seu cotidiano de trabalho (sugestões, queixas, observações etc.).

O ouvidor deve ser tão independente quanto possível no desempenho de suas funções.

O ouvidor atende pessoalmente os cidadãos que o procuram para solucionar seus problemas ou prestar reclamações, e passa a defender suas demandas dentro da Prefeitura.

É uma função, portanto, exercida em caráter pessoal. Isto garante um atendimento diferenciado do tratamento oferecido pelas vias da burocracia municipal, onde o cidadão se perde em processos, requerimentos e demoras. O cidadão fala com uma pessoa concreta, não com um funcionário anônimo.

O papel do ouvidor público, uma vez recebida a demanda do cidadão, é entrar em contato com os órgãos responsáveis pelo assunto na Prefeitura e notificar o problema, procurando descobrir quais são as suas causas e repercussões, e procurando sensibilizar a Administração Municipal. Vale lembrar que o ouvidor não decide sobre o problema, mas o acompanhará até sua resolução, mantendo o cidadão informado.

O Ouvidor pode requisitar informações e processos junto a todos os órgãos da Prefeitura. Pode, também, conduzir investigações rápidas, quando houver suspeitas de irregularidades, atuando em conjunto com o setor de Controle Interno.

Linha direta - Para facilitar a comunicação, a ouvidoria/corregedoria também já tem uma linha direta em Capão Bonito. É o 08007743104, além da linha 3542-1023.

“Queremos que o cidadão ajude a melhorar a administração municipal, denunciando criticando, apontando possíveis erros e buscando soluções para os problemas, visando uma cidade melhor”, ressaltou a ouvidoria municipal.

CARNAVAL NO ARCÃO

(Em Capão Bonito)

“No carnaval, só temos uma necessidade: abrir o coração à alegria.”

Venham participar e se divertirem no CARNAVAL DO ARCÃO, nos dias 13, 14, 15 e 16 de fevereiro de 2010, a partir das 23H00 e matins dias 14 e 16 a partir das 14 às 18 horas.

Quem vier fantasiado todos os dias participará do Concurso de Fantasia. Haverá um sistema de segurança para melhor atender os foliões: Sistema de Câmeras de Monitoramento, Policiais, Vigias, 40 Seguranças, Telão, Unidade Móvel de Saúde.

História do Carnaval - Festa popular, o carnaval ocorre em regiões católicas, mas sua origem é obscura. No Brasil, o primeiro carnaval surgiu em 1641, promovido pelo governador Salvador Correia de Sá e Benevides em homenagem ao rei Dom João IV, restaurador do trono de Portugal. Hoje é uma das manifestações mais populares do país e festejado em todo o território nacional.



Educação abre ano letivo com reunião com diretores, coordenadores, supervisores e professores

EDUCAÇÃO - A Secretaria Municipal da Educação de Capão Bonito abriu o ano letivo com uma reunião com diretores, supervisores e professores de escolas de Educação Infantil, do Ensino Fundamental, além de diretores de Departamentos da Secretaria e das Coordenadorias Gerais.

O evento, realizado no auditório da Escola Municipal "Oscar Kurtz de Camargo", aconteceu na tarde da última quarta-feira, 10/02.

Na pauta foram discutidos os envolvimento dos líderes da Educação no planejamento estratégico da Secretaria Municipal; organização e planejamento com gestores de escolas municipais sobre o ano letivo de 2010; Dimensão Administrativa, Dimensão Pedagógica e Dimensão Política Pública Educacional. "O nosso foco tem de ser o sucesso. Não podemos focar no fracasso. Isso não é ilusão, não é ser irreal. Precisamos nos envolver e não nos afastar. A união de toda a nossa equipe é importante e precisamos ter confiança de que venceremos os obstáculos. Capão Bonito quer uma Educação de excelência



Reunião realizada no auditório da escola Municipal "Oscar Kurtz Camargo"

e qualidade. Temos gestores, líderes da educação, além de bons espaços físicos. Vocês são muito importantes para a Rede Municipal de

Ensino. Temos visão da qualidade e juntos, vamos evoluir", destacaram diretores e supervisoras na reunião.

Capão Bonito terá praça de exercícios para idosos

Convênio prevê o repasse de R\$ 12 mil para cada prefeitura para montagem da praça

IDOSO - Em 2009, o governador José Serra assinou um decreto autorizando o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo (Fussesp) a firmar convênios com prefeituras interessadas em construir a Praça do Exercício do Idoso. Ao todo, 641 municípios serão contemplados com o repasse de R\$ 12 mil para montagem da praça.

O convênio prevê o repasse de R\$ 12 mil para cada prefeitura para montagem da praça que inclui estações ergométricas para fortalecimento da musculatura, melhoria do equilíbrio e da mobilidade física. Os principais equipamentos instalados são rampa, escada, rolo e rotor de punho, pedais e barras para exercícios de sentar e levantar. O projeto da praça foi doado ao Fussesp pelo médico nefrologista Egídio Lima Dórea.

O município que desejar implantar a praça em seu município pode consultar ou fazer o download do Manual da Praça de Exercício do Idoso à disposição no Portal do Fussesp (<http://www.fundosocial.sp.gov.br/>). O manual mostra o passo a passo para a construção de cada equipamento, quantidade e tipo de material a ser utilizado, documentação e exemplos de declara-

ções necessárias para receber a verba do Fussesp. Os primeiros convênios para a criação da Praça do Exercício do Idoso foram assinados em janeiro de 2009 pela presidente do Fussesp,

a primeira-dama Mônica Serra. Florinea, Nova Canaã Paulista, Santa Salete e Poloni são as quatro primeiras cidades a receberem os recursos para a construção da Praça do Idoso.



Ao todo, 641 municípios serão contemplados com o repasse de R\$ 12 mil para montagem da praça

Capão Bonito amplia Bolsa Família e investe em cursos de qualificação

Número de famílias atendidas pelo Bolsa Família cresceu mais de 18% em 2009

Dados divulgados no mês de janeiro (Portal da Transparência) revelam que Capão Bonito tem 4.005 famílias sendo beneficiadas pelo Programa Bolsa Família.

Considerando que cada família tem entre 4 a 5 filhos no município, a projeção é de que praticamente 50% da população esteja sendo beneficiada pelo governo federal.

O valor total do repasse do Programa Bolsa Família chegou a R\$ 3.263.585 em 2009, o que refletiu positivamente no comércio local.

Em 2009, mais 722 famílias foram inseridas no Bolsa Família. O número de beneficiados era de 3.283 (em janeiro de 2009) e saltou para 4.005 em dezembro de 2009, um aumento de mais de 18%.

Para dar mais respaldo ao programa, a Secretária de Desenvolvimento Social contratou mais cinco novos visitantes para atualização de dados de famílias beneficiárias e comprou um veículo para uso exclusivo do Bolsa Família.

Outro diferencial tem sido a mudança de foco da assistência social em Capão Bonito.

A Secretária de Desenvolvimento Social tem procurado de forma gradativa afastar o rótulo de órgão meramente assistencialista investindo em cursos de capacitação e qualificação, visando a geração de emprego e renda e o resgate da cidadania.

O CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) tem sido um dos braços importantes do município na qualificação de mão-de-obra e geração de renda.

O CRAS assiste famílias em situação de vulnerabilidade do seu território de atendimento – Vila Aparecida, Vila São Paulo, Jardim Boa Es-

perança, Jardim Helena, Vale Verde, Bela Vista, Jardim da Amizade e Jardim São Francisco, visando o desenvolvimento de potencialidade e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Em 2009 foram promovidos cursos como solda – Senac, cuidador de idosos – Senai, camareira, desenvolvimento de líderes – Senai, patchwork, eletricidade básica, eletrotécnica básica, comandos elétricos, ética e cidadania, oficina de brinquedos, horta comunitária no Padre Henrique, fomentação e implantação de associ-

ações e cooperativas e atividades físicas e lúdicas a terceira idade.

Estão programados para o primeiro semestre de 2010 os seguintes cursos:

Capacitação para babás, confeitaria, recepcionista, panificação, eletricista, pedreiro, encanador, artesanato, manicure e pedicure, soldador, auxiliar de cozinha, camareira, atendente de farmácia, garçom e barman, forno e fogão, jardinagem, costura, informática, técnico administrativo, mosaico, curso de boneca e horta comunitária no Jardim Boa Esperança.



Curso de corte e costura realizado em 2009: qualificação para gerar emprego e renda

Demutran aumenta vagas para motos na área central

TRÂNSITO – O Departamento Municipal de Trânsito de Capão Bonito dobrou o número de vagas para estacionamento de motos na área central.

A informação é uma resposta a reclamações de motociclistas que apontam insuficiência de lugares.

A reivindicação, inclusive, teve destaque na Câmara de Vereadores, que através da indicação (nº. 013/20010) pediu a ampliação das vagas para

motos no município.

De acordo com nota do Demutran, no início de 2009 existiam cinco pontos e hoje existem 11 instalados em pontos estratégicos.

“Essa aparente insuficiência de vagas deve-se aumento da frota de motos na cidade, uma das maiores da região.

Outro detalhe que precisamos esclarecer é que muitos motociclistas estacionam nos lugares de veículos e não querem pagar Zona Azul.

Outros ignoram completamente as determinações de trânsito e estacionam onde lhes convém, gerando problemas no trânsito”, alertou o departamento.

O Demutran também apresentou um balanço das atuações realizadas entre 29/12 e 11/01:

Segundo o Departamento de Trânsito foram registradas 28 atuações, 8 pelo agente municipal e 20 pela Polícia Militar.